**PORTARIA Nº 099/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** à Senhora **MARIA HELENA MACIEL JARA,** portadora da Cédula de Identidade n. º 000745322, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 858.085.471-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL II / CLASSE E-15,** do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, a gratificação de 20% (vinte por cento) denominada pela Sigla FG 04 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução nº 003, de 26 de junho de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2022.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 081, de 03 de maio de 2021.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de maio de 2022.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente